



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias, visando atender plenamente à demanda reprimida de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu/Ceará.

### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias, visando atender plenamente à demanda reprimida de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu – CE.

Esta contratação busca assegurar o direito à saúde bucal da população, promovendo qualidade de vida, bem-estar social e reabilitação funcional e estética dos usuários do SUS. O ETP segue as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

### **2. OBJETIVO:**

#### **2.1. Geral:**

- Assegurar a prestação de serviços especializados em Prótese Dentária aos usuários do SUS no município, por meio de empresa contratada.

#### **2.2. Específicos:**

- Reduzir a demanda reprimida por próteses dentárias no município;
- Melhorar a saúde bucal e a autoestima da população beneficiada;
- Ampliar o acesso ao serviço de reabilitação oral;
- Promover ações alinhadas com as metas do Programa Brasil Sorridente.

### **3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

#### **3.1. Necessidade da Administração**

Há uma significativa demanda reprimida de usuários que necessitam de reabilitação oral com próteses dentárias, especialmente **próteses totais e parciais removíveis**. A produção local é insuficiente para atender essa demanda com agilidade e efetividade, o que justifica a contratação de empresa especializada.

#### **3.2. Descrição da Necessidade**

- Confecção de próteses dentárias com materiais de qualidade, seguindo normas da ANVISA;
- Entrega conforme cronograma de atendimentos das Unidades Básicas de Saúde;
- Registro e rastreabilidade dos serviços prestados, com controle de qualidade e comprovação da execução.



#### **4. JUSTIFICATIVA**

Considerando que o fornecimento de próteses dentárias é essencial para a manutenção da saúde bucal dos pacientes do Município de Caririáçu/CE, é indispensável garantir o acesso a esse serviço para atender às necessidades da população.

Considerando que a saúde bucal impacta diretamente na qualidade de vida e no bem-estar geral dos indivíduos, a disponibilização de próteses dentárias contribui para melhorar a autoestima, a funcionalidade mastigatória e a socialização dos pacientes.

Considerando que a demanda reprimida por próteses dentárias representa um desafio para a atenção odontológica no Município, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para atender integralmente a população.

Considerando que o Município de Caririáçu/CE já dispõe de estrutura adequada para confecção de próteses dentárias no Centro de Atendimento Odontológico (CEO), torna-se viável a execução do serviço mediante a contratação de um profissional qualificado e o fornecimento do material necessário.

Considerando que a contratação de uma empresa especializada permitirá a produção e entrega das próteses de forma ágil e eficiente, evitando atrasos e garantindo um serviço de qualidade para os pacientes.

Considerando que a continuidade e a eficiência na prestação do serviço de confecção de próteses são cruciais para suprir as necessidades da população durante o exercício de 2025, a contratação planejada assegura o atendimento das demandas de forma organizada.

#### **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

##### **5.1. Alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde:**

A contratação para a confecção de próteses dentárias está alinhada às metas e estratégias da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, especialmente no que se refere à ampliação da oferta de serviços de saúde bucal e à redução da demanda reprimida por reabilitação oral na Atenção Básica.

##### **5.2. Compatibilidade com as Diretrizes do SUS:**

A presente contratação respeita os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços odontológicos, com ênfase na reabilitação funcional e estética dos usuários por meio de próteses dentárias.

##### **5.3. Planejamento Orçamentário e Sustentabilidade Financeira:**

Os recursos destinados à contratação foram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município, o que garante



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Por nossa terra, por nossa gente.

viabilidade financeira para a execução do objeto, sem comprometer outras ações da saúde pública.

#### **5.4. Integração com Programas e Políticas de Saúde Pública:**

A ação integra-se ao **Programa Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente**, visando ampliar o acesso à reabilitação oral dos usuários do SUS e fortalecer a Atenção Primária à Saúde. Também contribui diretamente para o cumprimento das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento da saúde municipal.

#### **5.5. Eficiência na Gestão de Recursos e Logística:**

A contratação centralizada de serviços especializados permite economia de escala, padronização dos procedimentos, controle de qualidade, além de garantir um fluxo contínuo de atendimento. A logística de entrega e adaptação das próteses será acompanhada pelas equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde.

#### **5.6. Impacto na Qualidade dos Serviços de Saúde:**

A confecção de próteses dentárias contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo bem-estar, autoestima e reinserção social dos usuários. Além disso, fortalece a resolutividade dos serviços odontológicos no município.

#### **5.7. Monitoramento e Avaliação da Contratação:**

A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá mecanismos de controle, monitoramento e avaliação da execução contratual, por meio de relatórios mensais, acompanhamento das entregas, e validação dos serviços realizados com base em critérios técnicos e satisfação dos usuários.

### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias para os usuários da rede municipal de saúde de Caririáçu/CE deve observar os seguintes requisitos mínimos:

#### **6.1. Habilitação Jurídica:**

- Apresentação de atos constitutivos da empresa (contrato social/estatuto);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

#### **6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- Comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidões de regularidade com o FGTS e INSS.

#### **6.3. Qualificação Técnica:**

- Atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência da empresa na confecção de próteses dentárias;



- Relação dos profissionais envolvidos na execução, especialmente cirurgiões-dentistas e técnicos em prótese dentária, com comprovada habilitação e registro no CRO;
- Apresentação de amostras e modelos, quando solicitado, para validação técnica.

#### **6.4. Capacidade Operacional:**

- Laboratório com infraestrutura física e tecnológica adequada para produção das próteses, com equipamentos em bom estado de funcionamento;
- Capacidade comprovada de produção compatível com a demanda estimada;
- Disponibilidade de transporte adequado para coleta de moldes e entrega das próteses nas UBSs.

#### **6.5. Qualidade e Conformidade Sanitária:**

- Utilização de materiais certificados e compatíveis com as normas da ANVISA;
- Garantia da biossegurança nos processos de confecção e manuseio das próteses;
- Rastreabilidade de lote dos materiais utilizados.

#### **6.6. Prazos e Logística de Entrega:**

- Cumprimento rigoroso do cronograma físico de atendimentos estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega das próteses diretamente às unidades de saúde indicadas, com controle de recebimento e aceitação pelo profissional responsável;
- Reposição ou ajuste de próteses com defeitos ou não conformidades sem ônus adicional para o município.

#### **6.7. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:**

- Compromisso com práticas sustentáveis e descarte adequado de resíduos de laboratório odontológico;
- Valorização da mão de obra local, sempre que possível, e respeito às normas de proteção ao meio ambiente e saúde do trabalhador.

#### **6.8. Conformidade Legal:**

- Observância da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como das demais legislações pertinentes à área da saúde;
- Atendimento às diretrizes e normativas do SUS, da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia.

### **7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

#### **7.1. Pesquisa de Mercado**

Para estimar o valor da contratação, foi realizado um levantamento da demanda reprimida existente no município de Caririáçu/CE, com base em registros da Atenção Primária à Saúde e solicitações de próteses odontológicas cadastradas no sistema da Secretaria Municipal de Saúde.



Além disso, foram realizadas cotações com empresas especializadas do setor e consultas a contratações semelhantes em outros municípios da região e ao Banco de Preços em Saúde (BPS), do Ministério da Saúde.

## 7.2. Valor Total Estimado

Com base nos levantamentos realizados, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, considerando:

- Custos de aquisição em conformidade com as especificações técnicas.
- Logística de entrega.
- Reserva para eventual necessidade de ajustes contratuais ou adequação de quantidades.

## 7.3. Critérios de Estimativa

A definição dos valores levou em conta os seguintes fatores:

- Valores praticados em contratações públicas similares na região do Cariri e no estado do Ceará;
- Complexidade técnica dos serviços, considerando confecção personalizada por paciente;
- Logística de entrega, ajustes e eventuais retrabalhos;
- Qualidade dos materiais utilizados (acrílico, resina, metal leve, entre outros);
- Atendimento às normas de biossegurança e vigilância sanitária.

## 7.4. Justificativa do Valor

A estimativa considera a contratação de empresa com experiência comprovada e capacitação técnica para fornecer próteses com qualidade compatível às necessidades da população, garantindo durabilidade, conforto e funcionalidade. O valor total proposto encontra-se compatível com a realidade de mercado e respeita os princípios da economicidade e do interesse público.

## 7.5. Possibilidade de Ampliação:

A depender da liberação de recursos oriundos de programas federais como o **Brasil Sorridente** ou de emendas parlamentares, a presente contratação poderá ser aditada para ampliar a quantidade de próteses a serem confeccionadas, respeitando os limites legais.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	07.01.07.012-9 - PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	480	R\$ 225,00	R\$ 108.000,00
02	07.01.07.009-9 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UND	120	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 135.000,00</b>



## **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

### **9.1. Procedimentos Adotados:**

Com o objetivo de estimar com precisão os custos da contratação, foi realizado um levantamento de mercado junto a fornecedores especializados na confecção de próteses dentárias, considerando empresas com atuação comprovada no setor público e particular, além da análise de processos licitatórios de municípios com características semelhantes ao de Caririáçu/CE.

### **9.2. Fontes Consultadas:**

- Empresas do ramo odontológico atuantes na região do Cariri/CE;
- Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde;
- Contratações públicas registradas no Portal da Transparência e no Compras.gov.br;
- Cotações diretas realizadas por e-mail e telefone com fornecedores;
- Planilhas de custos disponibilizadas por Consórcios Públicos de Saúde e Câmaras Municipais da região.

### **9.3. Conclusão do Levantamento:**

Com base nas informações coletadas, conclui-se que a média de preços praticada no mercado é compatível com a realidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu/CE. O processo de contratação poderá ocorrer dentro dos princípios da razoabilidade e economicidade, respeitando as normativas da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento também confirma a existência de empresas aptas tecnicamente para executar o objeto da contratação, garantindo competitividade e viabilidade do certame.

## **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis)**, com fornecimento de materiais, mão de obra técnica qualificada, atendimento às normas sanitárias e odontológicas vigentes, e entrega dos dispositivos prontos às Unidades Básicas de Saúde do município de Caririáçu/CE.

A empresa contratada deverá realizar todas as etapas necessárias para a efetiva entrega das próteses aos pacientes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo:

- **Recebimento das requisições das próteses** emitidas pelos profissionais de saúde bucal das UBSs;
- **Execução das moldagens** (quando pactuado com o município) ou recebimento dos moldes já realizados;
- **Confecção das próteses dentárias** em laboratório próprio ou terceirizado, conforme padrões técnicos estabelecidos;



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Por nossa terra, por nossa gente.

- **Entrega das próteses finalizadas** nas Unidades de Saúde indicadas, com ajustes e adaptações quando necessário;
- **Garantia da qualidade e durabilidade dos materiais**, conforme exigências da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia (CFO);
- **Acompanhamento e eventuais manutenções ou substituições** das próteses, quando houver necessidade de correções no encaixe, conforto ou função.

A solução atende plenamente à demanda reprimida do município por reabilitação oral, e está alinhada ao planejamento estratégico da saúde municipal, contribuindo para a promoção da dignidade, qualidade de vida e inclusão social da população.

A contratação será executada com controle técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de monitoramento de indicadores de produção, relatórios mensais e validação dos serviços prestados.

#### **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Opta-se pelo **não parcelamento** da contratação, considerando que a divisão do objeto poderia comprometer a **qualidade, a padronização dos serviços, a eficiência logística e o controle técnico** sobre a execução.

As razões para a adoção da solução como um **único lote** são:

- **Unicidade do objeto contratado:** a confecção de próteses dentárias é uma prestação de serviço integrada, envolvendo etapas sequenciais e interdependentes (moldagem, produção, acabamento, entrega e ajustes), cuja fragmentação comprometeria a fluidez do atendimento;
- **Padronização técnica e estética:** a confecção por diferentes fornecedores poderia resultar em próteses com padrões distintos de qualidade, cor, ajuste e conforto, dificultando a satisfação do paciente e o acompanhamento clínico pelos dentistas das unidades de saúde;
- **Melhoria no controle e fiscalização:** centralizar a execução em um único fornecedor facilita o acompanhamento técnico dos serviços, a validação dos produtos entregues, o cumprimento de prazos e a verificação dos relatórios de produção;
- **Economia de escala:** a contratação em lote único favorece a negociação de preços mais vantajosos para o município, com base na quantidade estimada de próteses a serem fornecidas;
- **Agilidade e continuidade do atendimento:** ao evitar múltiplas contratações, reduz-se o risco de atrasos na entrega e fragmentação do processo, garantindo a regularidade no fluxo de atendimento aos pacientes da rede pública de saúde.

Dessa forma, o não parcelamento está justificado pela busca da economicidade, eficiência, melhor controle contratual e melhor qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Por nossa terra, por nossa gente.

## 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como finalidade gerar **resultados concretos e mensuráveis** para a melhoria da saúde bucal e da qualidade de vida da população de Caririáçu/CE. Espera-se que, com a execução do contrato, sejam alcançados os seguintes resultados:

- **Redução significativa da demanda reprimida** por próteses dentárias no município, atendendo prioritariamente os pacientes em situação de vulnerabilidade social e de maior comprometimento funcional;
- **Ampliação do acesso da população aos serviços de reabilitação oral**, fortalecendo a integralidade do cuidado na Atenção Básica;
- **Melhoria dos indicadores de saúde bucal**, alinhados às metas do Programa Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente);
- **Promoção da autoestima, bem-estar social e dignidade dos usuários**, por meio da recuperação da função mastigatória, fonética e estética facial;
- **Aprimoramento da resolutividade da rede de atenção primária**, com o fortalecimento da atuação das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- **Garantia de padronização, qualidade e biossegurança** das próteses fornecidas, conforme normas da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia;
- **Controle e transparência na aplicação dos recursos públicos**, por meio de acompanhamento técnico, relatórios periódicos e fiscalização eficiente do cumprimento contratual.

A contratação ora proposta representa um **investimento estratégico e de impacto social direto**, contribuindo para a consolidação do direito à saúde bucal como parte essencial da saúde integral do cidadão.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para viabilizar a contratação da empresa especializada na confecção de próteses dentárias, deverão ser adotadas as seguintes **providências prévias**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis:

### 13.1. Elaboração do Termo de Referência (TR):

Documento técnico que especificará detalhadamente o objeto da contratação, os critérios de qualidade, as exigências sanitárias e odontológicas, os prazos de entrega, os quantitativos estimados, as obrigações da contratada e da contratante, e os indicadores de desempenho e fiscalização.

### 13.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Este documento, que justifica e fundamenta a necessidade da contratação, será parte integrante do processo e servirá de base para a instrução e aprovação da licitação.



### **13.3. Pesquisa de Preços:**

Realização de nova cotação junto a fornecedores especializados, com base nos parâmetros definidos no TR e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com os critérios da economicidade e competitividade.

### **13.4. Planejamento Orçamentário:**

Confirmação da dotação orçamentária disponível, com o devido registro no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo sustentabilidade financeira à contratação.

### **13.5. Escolha da Modalidade e Instrumento Licitatório:**

Definição da modalidade de licitação por meio Pregão Eletrônico do tipo menor preço, observando os princípios da ampla concorrência, legalidade e isonomia.

### **13.6. Publicidade e Transparência:**

Inserção dos documentos e avisos no Portal da Transparência, no site institucional da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, e na plataforma oficial de licitações (como o Compras.gov.br), garantindo a publicidade dos atos.

### **13.7. Indicação da Equipe de Fiscalização:**

Designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização técnica e validação dos serviços prestados, conforme previsto nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

### **13.8. Elaboração da Minuta de Contrato:**

Redação do instrumento contratual, com cláusulas claras quanto às obrigações, penalidades, garantias, formas de pagamento e mecanismos de rescisão, conforme os requisitos legais.

### **13.9. Conclusão**

Com essas providências, busca-se garantir que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu, garantindo um processo seguro e otimizado para o fornecimento do objeto à rede pública de saúde.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Para a plena execução da contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, é importante considerar a existência de **ações complementares e contratações correlatas**, que são **interdependentes** ou **sinérgicas** ao objeto principal, tais como:

### **14.1. Fornecimento de Materiais Odontológicos às UBSs:**

A continuidade do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde exige o fornecimento regular de insumos como resinas, silicones, alginato, brocas, espátulas, espelhos clínicos, entre outros, que são utilizados nas etapas de moldagem e acompanhamento das próteses.



#### **14.2. Manutenção de Equipamentos Odontológicos:**

É essencial manter em funcionamento os consultórios odontológicos das UBSs, com cadeiras, compressores, fotopolimerizadores e motores funcionando corretamente, pois são indispensáveis para a realização das moldagens e provas clínicas das próteses.

#### **14.3. Contratação de Profissionais Dentistas e Técnicos em Prótese:**

Embora a execução principal seja terceirizada, é necessária a **presença de cirurgiões-dentistas nas UBSs** para triagem, indicação, moldagem e acompanhamento dos pacientes. Também pode ser considerada a **lotação de Técnicos em Prótese Dentária** na rede, quando houver viabilidade, para auxiliar no controle técnico e ajustes locais.

#### **14.4. Sistemas de Regulação e Monitoramento:**

A implementação ou manutenção de sistemas de regulação da fila de espera, controle de produção (SISREG, e-SUS, PEC) e geração de relatórios é fundamental para o acompanhamento transparente da execução contratual e para garantir que os pacientes sejam atendidos com prioridade e equidade.

#### **14.5. Campanhas de Saúde Bucal:**

A execução de ações educativas, campanhas de prevenção e orientações sobre o uso, conservação e higienização das próteses é uma atividade correlata que potencializa os benefícios da contratação, ampliando o impacto social da reabilitação oral.

#### **14.4. Conclusão**

Com essa abordagem, busca-se garantir e reforçar a efetividade da contratação e devem ser integradas ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que a prestação do serviço de confecção de próteses dentárias seja realizada com qualidade, segurança e alcance populacional, assegurando um atendimento de saúde adequado e contínuo para a população de Caririáçu.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

**15.1.** A atividade de confecção de próteses dentárias, embora de pequeno impacto ambiental, pode gerar resíduos sólidos (como gesso, acrílico, materiais descartáveis e sobras de moldagens), além de efluentes contendo substâncias químicas utilizadas no processo de fabricação e higienização dos materiais.

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Gerenciamento de resíduos sólidos e químicos:**

- Os resíduos provenientes da confecção das próteses deverão ser classificados, armazenados, transportados e descartados conforme as normas da ANVISA e da Resolução RDC nº 222/2018, que trata do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.



- **Reutilização e reciclagem:**
  - Sempre que possível, adotar práticas que permitam a reutilização de materiais ou o seu encaminhamento para empresas recicladoras licenciadas.
- **Treinamento da equipe técnica:**
  - A empresa contratada deverá capacitar seus profissionais quanto às práticas ambientalmente corretas, visando a minimização dos resíduos gerados e o uso racional de recursos.
- **Controle de efluentes líquidos:**
  - Os efluentes com substâncias químicas deverão ser tratados conforme exigências dos órgãos ambientais competentes, evitando o lançamento direto na rede pública de esgoto ou no meio ambiente.
- **Uso de insumos com menor impacto ambiental:**
  - Priorizar o uso de materiais odontológicos que possuam certificações ambientais ou sejam considerados biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente.

#### **15.4. CONCLUSÃO**

Com essas medidas, busca-se garantir que a prestação dos serviços ocorra de maneira sustentável, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental e da legislação vigente, minimizando danos ao meio ambiente e promovendo a sustentabilidade na gestão da saúde pública.

#### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**16.1.** Após análise técnica, orçamentária e da necessidade evidenciada pela demanda reprimida de pacientes do município, **declara-se viável a contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias**, tendo em vista:

- A importância do serviço para a promoção da saúde bucal, da autoestima e da qualidade de vida da população atendida pelo SUS;
- A inexistência de estrutura própria no município capaz de atender, com regularidade e qualidade, à demanda atual por próteses dentárias;
- A possibilidade de execução do objeto por meio de empresa com qualificação técnica comprovada, com atendimento às normas da ANVISA e dos conselhos profissionais competentes;
- A previsão orçamentária da despesa, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- A compatibilidade do objeto com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

#### **16.2. Conclusão**

Diante dos fatores analisados, a contratação é viável e recomendada, pois atende aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade na gestão pública. A aquisição planejada proporcionará segurança nos atendimentos e otimização dos



recursos financeiros, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e o bem-estar da população.

## **17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**17.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, quando for o caso, nas hipóteses previstas nos artigos 106 e 107 do mesmo diploma legal. A prorrogação deverá ser formalizada mediante justificativa técnica que comprove a sua necessidade, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente e garantindo a continuidade dos serviços de saúde do município de Caririáçu-CE.

## **18. CONCLUSÃO:**

A contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias é uma iniciativa fundamental para garantir o acesso da população de Caririáçu-CE à reabilitação oral, promovendo saúde bucal, qualidade de vida e inclusão social. A prestação desse serviço contribui diretamente para a melhoria da autoestima, da alimentação e da comunicação dos pacientes, além de reduzir agravos relacionados à perda dentária.

### **18.1. Justificativas para a Contratação**

- **Garantia de Assistência à Saúde Bucal:**
  - A contratação visa assegurar o atendimento de uma demanda reprimida por próteses dentárias, garantindo acesso a um serviço essencial e humanizado.
- **Viabilidade Financeira e Legal:**
  - A ação está prevista no orçamento municipal e será executada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência na administração pública.
- **Impacto Social Positivo:**
  - A medida amplia a cobertura dos serviços de saúde bucal, proporciona melhores condições de vida para os usuários e fortalece as ações da Atenção Básica.

### **18.2. Resultados Esperados**

- **Atendimento à Demanda Reprimida:**
  - Redução da fila de espera para usuários que necessitam de reabilitação oral.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:**
  - Contribuição direta na autoestima, bem-estar e saúde geral dos beneficiários do SUS.
- **Conformidade Técnica e Sanitária:**
  - Prestação do serviço por empresa qualificada, em conformidade com normas da ANVISA, CFO e demais órgãos reguladores.



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Por nossa terra, por nossa gente.

### **18.3. Compromisso com a Saúde Pública**

Esta contratação reafirma o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento das ações de saúde bucal, promovendo dignidade e cidadania à população. A Secretaria Municipal de Saúde reforça seu empenho em garantir um serviço resolutivo, humanizado e eficaz.

### **18.4. Conclusão Final**

Diante da relevância e urgência em atender à demanda reprimida por próteses dentárias, conclui-se que a contratação de empresa especializada é **estratégica, viável e prioritária**. A iniciativa garantirá que o município esteja preparado para oferecer uma atenção odontológica mais completa, com foco na prevenção, recuperação da função mastigatória e promoção do bem-estar da população caririáçuense.

Caririáçu/Ceará, em 28 de Março de 2025.

---

**KAWAN TAVARES FEITOSA**

Chefe do Almoxarifado da Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528